



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 17 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1845 Ticket: 18450

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº: 54.158
Assunto: Ofício DMAS nº 50/2021
Requerente: Helisson dos Anjos Souza
Despacho:16/08/2021
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº: 54.157
Assunto: Ofício DMAS nº 51/2021
Requerente: Helisson dos Anjos Souza
Despacho:16/08/2021
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº: 54.205
Assunto: Ofício SME nº 77/2021
Requerente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo
Despacho:16/08/2021
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº: 54.159
Assunto: Memorando para avaliação de imóvel
Requerente: Richard Aldrin Fernandes Custódio
Despacho:16/08/2021
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO RESUMO ATA
Prefeitura Municipal de Albertina/MG - RESUMO DE ATA
- Processo nº 65/2021- Tomada de Preços nº 01/2021.
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PROPOSTA - Fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra para ampliação do sistema de abastecimento de água de Albertina, constando da instalação de estação de tratamento de água, do tipo compacta – aberta, com

capacidade para tratamento de água de até 50 m³/h, módulos em chapas de aço carbono e unidades integrantes do equipamento, conforme anexo memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e levantamentos planimétricos. - foi realizada a reunião com a finalidade de tratar-se sobre a decisão sobre o recurso administrativo contra decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, fase de PROPOSTA COMERCIAL, a Presidente da CPL relata que encaminhou a decisão e intimação para as empresas para lavrar a ata circunstancial, na data de 16/08/2021 às 10:00 horas. Não houve a presença de representante das empresas, na continuação do procedimento a Presidente reafirmou a decisão que negou o provimento de recursos interpostos da empresa Estancia Engenharia e Construtora EIRELE ME e da empresa Pollycall Comercio e Serviços LTDA, e relata a decisão da autoridade superior, na forma do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, mantendo a decisão Comissão Permanente de Licitações que classificou a empresa Estancia Engenharia e Construtora EIRELI e a empresa Pollycall Comercio e Serviços LTDA na fase de julgamento de propostas, mantendo portanto a classificação da proposta de menor preço. Classificada em 1º lugar a empresa Estancia Engenharia e Construtora EIRELE ME com valor R\$ 478.560,78 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) - Albertina, 16 de agosto de 2021 - Joelma Aparecida dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 070/2021, Pregão 030/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para compromisso de fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos e complementos para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial do município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 40.021.146/0001-38, no valor de R\$ 7.689,50 (sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 2) COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.313.494/0001-58, no valor de R\$ 38.695,00 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Albertina, 12 de agosto de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 070/2021, Pregão 030/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para compromisso de fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos e complementos para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial do município de Albertina/MG - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 40.021.146/0001-38, no valor de R\$ 7.689,50 (sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 2) COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 17 de agosto de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1845 Ticket: 18450

26.313.494/0001-58, no valor de R\$ 38.695,00 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Albertina, 12 de agosto de 2021. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 070/2021, Pregão 030/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para compromisso de fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos e complementos para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial do município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A078/2021, LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 40.021.146/0001-38, no valor de R\$ 7.689,50 (sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 2) Ata de Registro de Preços A077/2021, COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.313.494/0001-58, no valor de R\$ 38.695,00 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais).- Vigência a partir de 17/08/2021 - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 12 de agosto de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 070/2021 - Pregão 030/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para compromisso de fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos e complementos para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial do município de Albertina/MG - Empresa(s): 1) Contrato 100/2021, Ata de Registro de Preços A078/2021, LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 40.021.146/0001-38, no valor de R\$ 7.689,50 (sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 2) Contrato 099/2021, Ata de Registro de Preços A077/2021, COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.313.494/0001-58, no valor de R\$ 38.695,00 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Data Ass.: 12/08/2021 - Vigência a partir de 17/08/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 462 - Albertina, 12 de agosto de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 078/2021, modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para registro de preços para Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços mecânicos, de cardan, de borracharia, de tapeçaria, de auto-

elétrico, de torno, de solda, de recuperação de radiadores e de funilaria e pintura para manutenção de máquinas, alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos e maquinas da frota e mobiliários, da Prefeitura Municipal de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/09/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira – prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº1346 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art.43 da Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0058)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0255)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.032 - MANUTENÇÃO ESTRADA SEBASTIÃO LUIZ 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
(0257)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art.:2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 17 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1845 Ticket: 18450

(0243)	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 24.722.5026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TV 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0399)	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.212 - TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - TERCEIRIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)

Art.:3º O(A) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Albertina/MG, 16 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.868, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Wlivangela Aparecida da Costa;
- II- Juliana Maria Campanhari Buton;
- III- Adriana Ormastroni de Melo Reis;
- IV- Paulo Cesar Migliaceo de Carvalho Junior;
- V- Marcelo Della Torre.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Wlivangela Aparecida da Costa.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2021

“Prorroga o prazo da Comissão Especial com a finalidade de realizar fiscalização na reforma e ampliação do lago municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando a função legislativa de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias para que a Comissão Especial com vistas a promover fiscalização na reforma e ampliação do lago municipal para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2021.

Wantuilde Brentegani

Presidente da Câmara